



CÂMARA DOS DEPUTADOS

00200.012490/2019-59

SENADO FEDERAL



00100.010158/2020-11

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**Processo n. 102.659/14 CONVÊNIO N. 2015/260.2 (n. 2015/001.2 no Senado)  
eDoc n. 398.013/19**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O SENADO FEDERAL PARA A PROMOÇÃO DE FACILIDADEADES DE RECIPROCIDADE DE AMBIENTE FÍSICO OPERACIONAL (*DATACENTER*) PARA ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

O SENADO FEDERAL, situado na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ sob o n. 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, e perante as testemunhas que o subscrevem, celebram o presente termo Aditivo ao Convênio n. 2015/260.2 (n. 001/2015 no Senado), em conformidade com as disposições contidas no artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 1º e 2º do Decreto n. 6170/2007, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

O presente Aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Inclusão do Anexo Único - Plano de Trabalho, conforme o § 1º do artigo 116 da Lei n. 8.666/93;
- b) Exclusão dos incisos I, II, V e VI do parágrafo segundo da cláusula sexta; e do parágrafo segundo da cláusula sexta deste convênio, alterada pela cláusula primeira do primeiro termo aditivo;
- c) Renumeração dos incisos III (com nova redação), IV e VII do parágrafo segundo da cláusula sexta a este convênio, alterada pela cláusula primeira do primeiro termo aditivo, respectivamente, para parágrafo segundo, parágrafo terceiro e parágrafo quarto da referida cláusula; e
- d) Prorrogação da vigência deste convênio por 12 (doze) meses, a contar da data de 30/01/20, com amparo em sua cláusula sétima.

O Convênio ora aditado, com sua numeração alterada para 2015/260.2, passa a vigorar com a sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

### CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

[...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A4CABE3F00359B4D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Parágrafo primeiro – [...]

Parágrafo segundo – Como contrapartida pela utilização, desde 28/01/15, pelo Senado Federal, de área do Centro de Tecnologia Norte (Cetec-Norte), localizado no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados e também de sua infraestrutura de dutos e caixas de passagem para o lançamento do ramal principal de comunicação de dados realizados com recursos exclusivos da Câmara dos Deputados, o Senado Federal, por sua conta, executará a construção de dutos e caminhos de interligação redundantes para o lançamento de cabos ópticos, interconectando os *datacenters* da Câmara dos Deputados do Cetec-Norte e do Cetec-Sul, este localizado no Anexo IV da Câmara dos Deputados, bem como o Centro Tecnológico do Prodasen, conforme plano de trabalho.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente excluídas ou alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 4 (quatro) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. De Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pelo SENADO:

Ilana Trombka  
Diretora-Geral  
CPF n. 742.707.450-53

Testemunhas:

1) *hans p6400*

2) *Merandie Mo Hes de Freitas*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Anexo Único - Plano de Trabalho

### 1 - DADOS DO SENADO:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Senado Federal

CNPJ: 00.530.279/0001-15

Endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

CEP: 70.165-900

DDD/Fone: (61) 3303-3694

Esfera Administrativa: Federal

Nome do Responsável: Alessandro Pereira de Albuquerque

Cargo/Função: Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN

### 2 - OUTRO PARTÍCIPÉ:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Câmara dos Deputados

CNPJ: 00.530.352/0001-59

Endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

CEP: 70.160-900

DDD/Fone: (61) 3216-3502

Esfera Administrativa: Federal

Nome do Responsável: Sebastião Neiva Filho

Cargo/Função: Diretor da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação

### 3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DO CONVÉNIO

Abrigar equipamentos necessários à redundância de alguns dos sistemas de informação mais críticos do Senado Federal e incrementar a disponibilidade dos seus serviços de Tecnologia da Informação, conforme Ofício nº 12/2014-DGER do Senado, constante do processo nº 102.659/2014 da Câmara dos Deputados.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**4 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)**

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Fornecimento de caminho alternativo de canalização para conexões ópticas entre os Data centers da Câmara dos Deputados - Cetec Sul e Cetec Norte.	Senado Federal	31/dez/20
Cessão de uso ao Senado Federal de ambiente físico operacional atual ( <i>data center</i> ) construído com recursos exclusivos da Câmara dos Deputados com provimento de energia elétrica, refrigeração, infraestrutura de rede e de conexão para o funcionamento dos ativos de TIC e sua segurança física	Câmara dos Deputados	Etapa já realizada pela Câmara dos Deputados e utilizada pelo Senado Federal desde 28/01/2015 até o momento

**5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

12 meses.



 O documento foi assinado por:

<b>JOSE OLIVAR CAMPOS DA SILVA</b>	<b>04/02/2020 10:21:52</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>06/04/2020 15:42:21</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).